

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - DISPENSA DE VALOR Nº 001/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO INDIVIDUAL DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), OUVIDORIA MUNICIPAL, DISPONÍVEL EM ENDEREÇO ELETRÔNICO
HTTP://TRANSPARCENCIA.LAGOADOCARRO.PE.GOV.BR, ENLOBANDO DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MIGRAÇÃO DE DADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EVOLUTIVA E LEGAL, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI COMPLEMENTAR 131/2000, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, LEI FEDERAL Nº 13.460/2017, RESOLUÇÕES TC Nº 068/2019, 156/2021, 157/2021, 158/2021 E 172/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO, RESOLUÇÃO 01/2023 ATRICON E CARTILHA DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (ATRICON), QUE DISCIPLINAM A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E OS CRITÉRIOS E DIRETRIZES PARA CONTROLE INTERNO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DO CARRO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Com fulcro no disposto no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consoante ao que consta da instrução do presente processo administrativo, **RATIFICA e AUTORIZA** a realização da despesa, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para **EXECUÇÃO DO OBJETO**, no âmbito do município.

- Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei da contratação da empresa: **TENOSOFT TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº : 03.527.052/0001-09** - Rua da Aurora, 325, Edifício Ébano, Sala 1011, CP no 1078, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50050-915, com valor total de **R\$22.200,00** (vinte e dois mil e duzentos reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO INDIVIDUAL DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), OUVIDORIA MUNICIPAL, DISPONÍVEL EM ENDEREÇO ELETRÔNICO	Mês	12	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00



HTTP://TRANSPARCENCIA.LAGOADOCARRO .PE.GOV.BR, ENGLOBANDO DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MIGRAÇÃO DE DADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EVOLUTIVA E LEGAL, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI COMPLEMENTAR 131/2000, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, LEI FEDERAL Nº 13.460/2017, RESOLUÇÕES TC Nº 068/2019, 156/2021, 157/2021, 158/2021 E 172/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO, RESOLUÇÃO 01/2023 ATRICON E CARTILHA DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA(ATRICON), QUE DISCIPLINAM A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E OS CRITÉRIOS E DIRETRIZES PARA CONTROLE INTERNO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DO CARRO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
VALOR TOTAL			R\$ 22.200,00

Lagoa do Carro, 25 de Março de 2025.

José Carlos de Oliveira

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – LAGOA DO CARRO/PE

José Carlos de Oliveira

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE LAGOA DO CARRO

Autoridade Competente